



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 253/2018

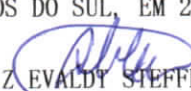
LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR SIMÃO  
PEDRO LOPES DOS REIS. - . - . - . - . - . - . - . - .

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R :

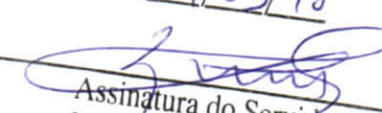
A Concessão da Licença - Prêmio referente ao 1º quinquênio, de dezessete (17) dias ao servidor SIMÃO PEDRO LOPES DOS REIS, matrícula nº 609, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, a contar de 25 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018, referente ao período de 02/06/2008 a 01/06/2013, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 019/2018 de 24/09/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018. - . - . - . - . - . - . - . - .

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - . - . - . - . - . - . - . - .

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 24/09/18  
  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22